

ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO  
E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA.

AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241

**PARECER Nº. 023/2019.**

Projeto de Lei nº 025/2019.

AUTOR: Poder Executivo Municipal.

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO  
EXECUTIVO MUNICIPAL PARA CONCEDER  
AUXÍLIO FINANCEIRO AO SINDICATO RURAL  
DE PEDRA PRETA E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

Senhor Presidente,

No dia 31 de julho de 2019, foi disponibilizado para a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal de Pedra Preta - MT, o processo referente ao Projeto de Lei nº 025/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal, que Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para conceder Auxílio Financeiro ao Sindicato Rural de Pedra Preta e dá outras providências. Logo, após a disponibilização da proposição, na qualidade de Presidente da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, o vereador Vanderlei Roberto Sartori, cientificou os demais membros sobre a matéria recebida, que de imediato iniciarão os estudos para emissão de parecer sobre o Projeto de Lei em análise.

A presente Comissão, conforme dispõe o art. 32 do Regimento Interno desta Casa de Leis, tem a competência de opinar sobre proposições referentes à matéria tributária, abertura de Créditos, empréstimos públicos, dívida pública e outras que, de forma direta ou indireta, alterem a despesa ou receita municipal, sugerir ou promover emendas, opinar ou atualizarem os vencimentos e salários dos servidores municipais, elaborar a redação final do Projeto de Lei Orçamentária, Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como opinar sobre o processo de tomada ou prestação de contas do Prefeito.

Trata-se de um Projeto de Lei autorizador, em que o Poder Executivo Municipal solicita autorização da Câmara de Pedra Preta – MT, para realizar o repasse de um auxílio financeiro ao Sindicato Rural deste município, cujo objetivo é a realização da EXPOPEDRA, que é um evento tradicional e faz parte do calendário anual da cidade de Pedra Preta – MT.

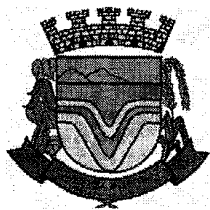
Tal repasse possui dotação específica na Lei Orçamentária do Município.

Junto a Proposição protocolada, encontra-se em anexo os documentos do Sindicato ora em realce, bem como do projeto elaborado por aquele, para realização do referido repasse dos recursos.

É incontroverso, que este Sindicato atua há anos neste município, possuindo uma estrutura organizacional e projetos estruturados e em funcionamento.

Assim, em contrapartida, fomentando a sua função social e conseqüentemente o interesse público, verifica-se que neste ano de 2019 o Sindicato Rural de Pedra Preta irá realizar a tradicional cavalgada, com a entrada e alimentação gratuita no evento para todos os presentes.

Da mesma forma será realizado o primeiro dia da EXPOPEDRA com entrada solidária, revertendo todos os alimentos arrecadados para as instituições do município.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO  
E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA.**

AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241

Além do citado, deverá ser realizada a prestação de constas dos gastos realizados com o repasse, conforme consta no Projeto de Lei, sob pena das aplicações das sanções cabíveis ao caso, tanto penal, civil ou criminal.

Desta forma, em análise a matéria em realce, não vislumbro nenhum vício ou ilegalidade que impeça a sua tramitação nesta Casa Legislativa.


Ao todo o exposto, após os estudos e discussão em reunião ordinária no dia 12 de agosto de 2019 com os demais membros da Comissão acerca da matéria, e amparado por dispositivos regimentais, o Presidente reserva ao Vice-Presidente Edson Deolindo Lima o direito para exarar o Parecer do **Projeto de Lei nº 025/2019 do Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para conceder Auxílio Financeiro ao Sindicato Rural de Pedra Preta e dá outras providências, sendo apresentado o **PARECER FAVORÁVEL**.

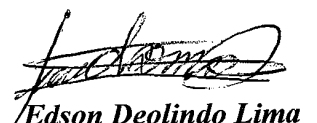
O Parecer do Relator foi acompanhado pelos demais membros da Comissão.

Assim sendo, é **FAVORÁVEL** o Parecer desta Comissão.

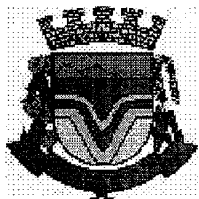
**É O PARECER!**

Sala das Comissões, 12 de agosto de 2019.

  
**Vanderlei Roberto Sartori**  
Presidente

  
**Edson Deolindo Lima**  
Vice-Presidente/ Relator

**Nancy Tosta Konno**  
Membro

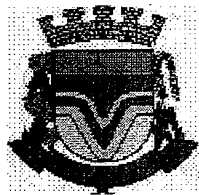
[Imprimir](#)

**Câmara Municipal de Pedra Preta - MT de Pedra Preta - MT**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

### **RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**

<b>Código do Documento:</b> <b>P3f6a151ffe5cb607eccb9df494fe0df8K2911</b>	<b>Tipo de Proposição: Parecer da Com. de Econ., Fin., Orç. e Fisc. Fin.</b>
<b>Autor: CEFOFF - Comissão de Economia, Fin., Orç. e Fiscalização Financeira</b>	<b>Data de Envio: 13/08/2019 15:49:19</b>
<b>Descrição: PARECER REFERENTE AO PROJETO 025/2019.</b>	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.



**Câmara Municipal de Pedra Preta - MT de Pedra Preta - MT**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

### RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:

**P3f6a151ffe5cb607ecb9df494fe0df8K2911**

Tipo de Proposição: **Parecer da Com. de Econ., Fin., Orç. e Fisc. Fin.**

Autor: **CEFOFF - Comissão de Economia, Fin., Orç. e Fiscalização Financeira**

Data de Envio: **13/08/2019 15:49:19**

Descrição: **PARECER REFERENTE AO PROJETO 025/2019.**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

---

CEFOFF - Comissão de Economia, Fin., Orç. e Fiscalização Financeira

